



Portaria N°. 02/2026
De 07 de janeiro de 2026

Renovação de Cessão de Servidora
Pública Municipal e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação de cessão da servidora **WIVIANE BARRETO GALVÃO, CPF nº XXX.028.505-XX, ODONTOLOGO(A)**, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário nos termos da legislação vigente, pelo período de 02/01/2026 a 02/01/2027.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 07 de janeiro de 2026.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal